

## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado ID 33306927, dirigi-me ao Sítio Cuncas, neste Município, e ali estando, **PROCEDI A PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem descrito no mandado, conforme consta do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, em anexo;

Certifico, ainda, que realizada a penhora e avaliação, **INTIMEI** a executada, **Maria Eridan Gomes de Oliveira Lúcio**, para querendo, oferecer embargos à execução, no prazo legal, **tendo a mesma se recusado de exarar a sua assinatura no auto de Penhora, Avaliação e Depósito, bem como no mandado;**

Certifico, finalmente, que **DEIXEI DE INTIMAR** o executado, **João Lúcio de Souza**, tendo em vista que o mesmo **faleceu**, conforme informação prestada por sua esposa, Maria Eridan Gomes de Oliveira Lúcio. O referido é verdade. Dou fé.

Patos-PB, 21 de agosto de 2020

José Emanuel Leite de Souza

Oficial de Justiça



Successfully created



**4ª Vara Mista de Patos**  
**AV DOUTOR PEDRO FIRMINO, S/N, - até 199/200, CENTRO, PATOS - PB - CEP:**  
**58700-071**  
**PATOS**  
**( )**

Nº do processo: 0001905-84.2014.8.15.0251  
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)  
Assunto(s): [Cédula de Crédito Industrial]

**Mandado de Penhora e Avaliação**

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, mandado de penhora e avaliação do imóvel hipotecado, e intimação do interveniente hipotecante, Sr. JOÃO LÚCIO DE SOUZA e a sua esposa, Sra. MARIA ERIDAN GOMES DE OLIVEIRA LÚCIO, residentes no SÍTIO CUNCAS, zona rural, BR 230 KM, Nº 360, CEP 58700-000, PATOS-PB.

1. DENOMINAÇÃO: 01 (um) Terreno Urbano; 2. SITUAÇÃO: Município de Malta-PB; 3. DIMENSÕES: 2.500m<sup>2</sup>, 4. TÍTULO DE DOMÍNIO: Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/10/2006, lavrada às fls. 39, no livro nº 61, do Cartório Souza Fernandes, da Comarca e Cidade de Malta-PB. Registro Imobiliário R-I da matrícula nº 2.392, datado de 20/10/2006, do livro nº 2/J, às fls. 300, Registro Geral, do Cartório Fernandes de Registro de Imóveis, da Comarca de Cidade de Malta-PB. Segue cópia necessárias.

PATOS, em 18 de agosto de 2020.

De ordem, TATHIANA MARIA SANTOS LIMA  
Mat.

**PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:** <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
**NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:**  
**XXXXXXXXXXXXXX**

✕





Assinado eletronicamente por: TATHIANA MARIA SANTOS

LIMA

18/08/2020 07:59:14

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento

/listView.seam

ID do documento: 33306927



20081807591451000000031879548

imprimir

Faint, mostly illegible text from the scanned document, including what appears to be a header with 'AV DOUTOR PEDRO FERREIRO...' and various lines of body text.



## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos **vinte e um** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte**, nesta Cidade e Comarca de Patos, do Estado da Paraíba, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA e AVALIAÇÃO, contido na **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, Processo nº **0001905-84.2014.8.15.0251**, tendo como autor(a) **Banco do Nordeste do Brasil S.A.** em face dos intervenientes hipotecantes, **João Lúcio de Souza e Maria Eridan Gomes de Oliveira**, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) bem hipotecado dos executados, a saber: **01 (um) terreno urbano, medindo 100,00m (cem metros) de largura na frente e nos fundos por 25,00m (vinte e cinco metros) de extensão de ambos os lados, perfazendo uma área total de 2.500m<sup>2</sup>, limitando-se: ao Norte (frente), com a Rua Projetada; ao Sul, com terrenos pertencentes a William Demóstenes Sátiro de Lucena e Francisco de Assis Marques Medeiros; ao Nascente, com terreno pertencente a João Salviano e ao Poente, com terreno pertencente a Gentil Alves de Souza, situado na Rua Projetada (próximo ao Conjunto Habitacional José Marques), na cidade de Malta-PB, Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10/10/2006, lavrada às fls. 39, no livro nº 61, do Cartório Souza Fernandes, da Comarca e cidade de Malta-PB; Registro Imobiliário R-I da matrícula nº 2.392, datado de 20/10/2006, do livro nº 2/J, às fls. 300, Registro Geral, do Cartório Souza Fernandes de Registro de Imóveis, da Comarca e cidade de Malta-PB, tomando por base o preço médio de R\$ 18.000,00 (dezoito mil) reais, um terreno urbano com 300m<sup>2</sup> no mercado daquela cidade, avalio em R\$ 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta) reais.**

Feita a penhora e avaliação, no que consta deste auto, depusitei o bem em poder e mãos da Sra. **Maria Eridan Gomes de Oliveira**, que aceitou o encargo sob as penas da Lei, prometendo não abrir mãos do(a) mesmo(a). E para ficar constando, lavrei o presente Auto que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, José Emanuel Leite de Souza, Oficial de Justiça, pela Depositária Fiel/executada, no que dou fé.



Oficial de Justiça

✓

Depositária Fiel/executada

